



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atos Administrativos	4
Extrato	4
Outros atos administrativos	6
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **HÉLIO PRATES BRANDÃO**, CPF nº 067.492.958-60, **CICERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.543.578-18, como pregoeiros e **LUZIA MARGARETE DE ARAUJO RIGO**, CPF nº 078.585.868-74, **WILSON ROSALEZ DA SILVA**, CPF nº 083.102.438-04, para atuarem como membros da equipe de apoio, nos termos do inc. IV, art. 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/02.

Art. 2º. A presente designação terá vigência até o dia 31 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Comissão de Licitação e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para o exercício de 2023, passa a ser integrada pelos seguintes servidores, a saber:

- **HÉLIO PRATES BRANDÃO**..... Presidente
- **ABDO FADEL KASSAB**..... Membro
- **LUIZ FERNANDO PAVAN DA SILVA**..... Membro
- **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**..... Membro

Suplente

- **FABRICIO SOUZA DOS SANTOS**..... Membro

Suplente

- **DEBLIANE DA COSTA ALVES**..... Secretário Executivo

Art. 2º. À Comissão de Licitação cabe a prática de todos os atos estabelecidos na Lei de Licitação, normas regulamentares, além da aplicação subsidiária da legislação processual, no que couber.

Art. 3º. A Comissão de Licitação poderá recorrer à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, mediante convocação prévia e formal, para assessorá-la juridicamente, na forma da legislação pertinente.

Art. 4º. A presente designação terá vigência até o dia 31 de março de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 620, de 17 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão para recebimento de materiais”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão para recebimento de materiais, conforme estabelecido no Artigo 15, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, **para o exercício de 2023**, passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

- **JOCIVAL LIMA DA SILVA**, CPF nº 803.412.258-00.

- **OSVALDO SOARES**, CPF nº 032.047.928-54.

- **WILSON ROSALEZ DA SILVA**, CPF nº 083.102.438-04.

Parágrafo Único. Ficam os servidores **HELENA ROSALEM DA SILVA**, CPF nº 067.493.418-02, e **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.543.578-18, nomeados suplentes da Comissão para recebimento de materiais.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 3 de 10

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos envolvendo servidores públicos municipais**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular:..... **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221.724.098-63

Suplente:.. **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.543.578-18

Secretário:

Titular:..... **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 421.262.258-01

Suplente:.. **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº 437.388.178-24

Membro:

Titular:..... **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368.679.988-01

Suplente:.. **ERALDO ALEIXO DA SILVA**, CPF nº 094.918.788-75

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 547, de 01 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos diversos da municipalidade**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular:..... **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289.593.198-48

Suplente:.. **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 137.080.798-84

Secretário:

Titular:..... **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957.924.738-20

Suplente:.. **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA G. DA SILVA**, CPF nº 084.931.218-35

Membro:

Titular:..... **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368.38.928-00

Suplente:.. **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**, CPF nº 095.441238-90

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 548, de 01 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de janeiro 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO 2023.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 043/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **Demitir a pedido**, na data de **05.01.2023**, o servidor **WESLEY JOHNATHAN DE SOUZA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 369.409.458-06, ocupante do emprego público efetivo de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 4 de 10

2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a retificação da
Portaria nº 654, de 09 de
novembro de 2022".*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 1º da Portaria nº 654, de 09 de novembro de 2022, onde se lê: **"até 21 de dezembro de 2022"**, leia-se: **"09 de maio de 2023"**.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 654, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a retificação da
Portaria nº 648, de 09 de
novembro de 2022".*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 1º da Portaria nº 648, de 09 de novembro de 2022, onde se lê: **"até 08 de maio de 2023"**, leia-se: **"21 de dezembro de 2022"**.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 648, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 002/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Moura Eletrônicos e Importação Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de informática e aparelhos condicionadores de ar, para a Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, relativo aos Recursos de Emendas Parlamentares nº 19970024 e 37350009, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 12893.128000/1200-07 do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 103.040,00.

Data da assinatura: 05/01/2023.

Vigência: 05/04/2023.

Modalidade: Pregão 50/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Atos Administrativos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E CONVÊNIOS

Identificação: Termo de Colaboração nº 01/2022

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Asilo Betel de Castilho

Objeto: Prestação de serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

Valor: R\$ 360.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.233/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Termo de Colaboração nº 02/2022

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: APAE de Andradina

Objeto: Atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual.

Valor: R\$ 432.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.234/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Termo de Colaboração nº 03/2022

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Hospital do Câncer da Fundação Pio XII



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 5 de 10

de Barretos

Objeto: Prestação de serviços de qualidade e eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.

Valor: R\$ 200.000,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.235/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Termo de Colaboração nº 04/2022

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: AMA Associação de Amigos do Autista de Araçatuba.

Objeto: Atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e transtornos do espectro Autista ou deficiência múltipla.

Valor: R\$ 8.400,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fundamento: Lei Municipal nº 3.236/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 25 de janeiro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito Municipal

Identificação: Convênio nº 01/2022

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Sociedade Beneficente de Castilho

Objeto: Prestação de serviços assistenciais médico hospitalar de urgência e emergência.

Valor: total R\$ 975.762,00

Vigência: de janeiro a 31/12/2022

Fundamento: Lei Municipal nº 3.070/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Convênio nº 02/2022

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Sociedade Beneficente de Castilho

Objeto: Prestação de serviços assistenciais médico hospitalar de urgência e emergência.

Valor: total R\$ 1.706.599,50

Vigência: de janeiro a 31/03/2022

Fundamento: Lei Municipal nº 3.088/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Identificação: Convênio nº 03/2022

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Santa Casa de Andradina

Objeto: Despesas de custeio na área de saúde, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC

Valor: total R\$ 509.200,00

Vigência: de janeiro a 31/12/2022

Fundamento: Lei Municipal nº 3.074/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 6 de 10

Outros atos administrativos



Prefeitura do Município de

Castilho

CNPJ nº 45.663.556/0001-04

Página 1 de 4

O **Município de Castilho**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº 247, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO DUARTE BOAVENTURA**, para fins do disposto no artigo 1º, XXVI, das instruções 02/2008 do TCE (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), **TORNA PÚBLICO** a relação dos valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos, dos empregos de Provimento em Comissão e dos empregos de Provimento Efetivo do Quadro de servidores da Prefeitura, vigentes em 31/12/2022.

Nº DE ORDEM	1 – AGENTES POLÍTICOS	REF. SAL	SUBSÍDIO R\$
1	CONSELHEIRO TUTELAR	CT	1.909,32
2	PREFEITO MUNICIPAL	LEI	16.590,93
3	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LEI	7.500,00
4	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	LEI	7.500,00
5	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	LEI	7.500,00
6	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	LEI	7.500,00
7	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E LOGRADOUROS	LEI	7.500,00
8	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	LEI	7.500,00
9	VICE PREFEITO MUNICIPAL	LEI	4.883,37

Nº DE ORDEM	CARGO EM COMISSÃO	REF. SAL	VALOR R\$
1	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPORTIVOS	01	R\$ 3.390,00
2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	R\$ 3.390,00
3	ASSESSOR DE GABINETE	01	R\$ 3.390,00
4	ASSESSOR DE GESTÃO AMBIENTAL	01	R\$ 3.390,00
5	ASSESSOR DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	04	R\$ 6.215,00
6	ASSESSOR DE GESTÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	01	R\$ 3.390,00
7	ASSESSOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	04	R\$ 6.215,00
8	ASSESSOR DE GESTÃO EM COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01	R\$ 3.390,00
9	ASSESSOR DE GESTÃO EM TURISMO	01	R\$ 3.390,00
10	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	06	R\$ 7.345,00
11	ASSESSOR DE SECRETARIA	01	R\$ 3.390,00
12	ASSESSOR ESPECIAL	03	R\$ 5.085,00
13	CHEFE DE GABINETE	02	R\$ 3.955,00

Nº DE ORDEM	2 – EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO	REF. SAL	VALOR R\$
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Tab-A - 10	R\$ 1.729,70
2	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Tab-A - 18	R\$ 2.164,86
3	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Tab-A - 20	R\$ 2.271,41
4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RURAL	ACS/AE	R\$ 2.424,00
5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – URBANO	ACS/AE	R\$ 2.424,00

Praça da Matriz nº 247 – Centro – Castilho/SP – CEP 16.920-000 – (18) 3741-9009
www.castilho.sp.gov.br – rh@castilho.sp.gov.br

Município de Castilho - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 7 de 10



Prefeitura do Município de

Castilho

CNPJ nº 45.663.556/0001-04

Página 2 de 4

6	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Tab-A - 08	R\$ 1.603,65
7	AGENTE DE IEC	Tab-A - 14	R\$ 1.867,30
8	AGENTE DE LIMPEZA	Tab-A - 01	R\$ 1.330,58
9	AGENTE DE SANEAMENTO	Tab-A - 14	R\$ 1.867,30
10	AGENTE DE VETORES	ACS/AE	R\$ 2.424,00
11	AGENTE DE ZOONOSSES	ACS/AE	R\$ 2.424,00
12	ALMOXARIFE HOSPITALAR	Tab-A - 24	R\$ 3.141,03
13	ASSISTENTE SOCIAL	Tab-A - 26	R\$ 3.410,04
14	ATENDENTE	Tab-A - 08	R\$ 1.603,65
15	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Tab-A - 13	R\$ 1.808,74
16	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	Tab-A - 13	R\$ 1.808,74
17	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Tab-A - 13	R\$ 1.808,74
18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Tab-A - 01	R\$ 1.330,58
19	AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS	Tab-A - 23	R\$ 3.003,04
20	AUXILIAR DE TESOUREARIA	Tab-A - 23	R\$ 3.003,04
21	AUXILIAR EMISSOR EMPENHO E DESPESAS	Tab-A - 20	R\$ 2.271,41
22	BIÓLOGO	Tab-A - 27	R\$ 3.498,52
23	BORRACHEIRO	Tab-A - 08	R\$ 1.603,65
24	CARPINTEIRO	Tab-A - 06	R\$ 1.517,97
25	CHEFE SEÇÃO DE CARPINTARIA	Tab-A - 08	R\$ 1.603,65
26	CHEFE SETOR HIGIENE	Tab-A - 18	R\$ 2.164,86
27	CONTADOR	Tab-A - 35	R\$ 6.016,96
28	COORDENADOR UAICA	Tab-A - 21	R\$ 2.376,01
29	COVEIRO	Tab-A - 01	R\$ 1.330,58
30	CUIDADOR	Tab-A - 02	R\$ 1.331,84
31	DENTISTA - 20 horas	Tab-A - 34	R\$ 5.383,74
32	DENTISTA – PSF - 40 horas	Tab-A - 37	R\$ 6.890,00
33	DESENHISTA DE PROJETOS	Tab-A - 30	R\$ 3.774,53
34	EDUCADOR SOCIAL	Tab-A - 08	R\$ 1.603,65
35	ELETRICISTA	Tab-A - 06	R\$ 1.517,97
36	ENCANADOR	Tab-A - 06	R\$ 1.517,97
37	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	Tab-A - 25	R\$ 3.351,07
38	ENCARREGADO DE CADASTRO	Tab-A - 31	R\$ 3.793,43
39	ENCARREGADO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS	JUDIC.	R\$ 3.399,65
40	ENCARREGADO DE REGISTRO E PREÇOS	Tab-A - 23	R\$ 3.003,04
41	ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS	Tab-A - 31	R\$ 3.793,43
42	ENFERMEIRO 30 HORAS	Tab-A - 34	R\$ 5.383,74
43	ENFERMEIRO 40 HORAS	Tab-A - 36	R\$ 6.595,08
44	ENFERMEIRO PADRÃO 20HORAS	Tab-A - 31	R\$ 3.793,43
45	ENFERMEIRO PSF 40 HORAS	Tab-A - 36	R\$ 6.595,08
46	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Tab-A - 32	R\$ 4.424,30

Praça da Matriz nº 247 – Centro – Castilho/SP – CEP 16.920-000 (18) 3741-9009
www.castilho.sp.gov.br – rh@castilho.sp.gov.br

Município de Castilho - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 8 de 10



Prefeitura do Município de

Castilho

CNPJ nº 45.663.556/0001-04

Página 3 de 4

47	ENGENHEIRO CIVIL	Tab-A - 32	R\$ 4.424,30
48	FARMACÊUTICO – 20 horas	Tab-A - 29	R\$ 3.645,97
49	FARMACÊUTICO – 30 horas	Tab-A - 36	R\$ 6.595,08
50	FISCAL DE OBRAS	Tab-A - 25	R\$ 3.351,07
51	FISCAL DE POSTURAS	Tab-A - 25	R\$ 3.351,07
52	FISCAL DE TRIBUTOS	Tab-A - 25	R\$ 3.351,07
53	FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS	Tab-A - 29	R\$ 3.645,97
54	FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS	Tab-A - 33	R\$ 4.973,66
55	FONOAUDIÓLOGO	Tab-A - 29	R\$ 3.645,97
56	FRENTISTA	Tab-A - 03	R\$ 1.359,72
57	GARI	Tab-A - 01	R\$ 1.330,58
58	INSPETOR DE ALUNOS	Tab-A - 07	R\$ 1.576,45
59	INSTRUTOR FANFARRA	Tab-A - 07	R\$ 1.576,45
60	JARDINEIRO	Tab-A - 04	R\$ 1.432,09
61	LAVADOR DE VEÍCULOS	Tab-A - 04	R\$ 1.432,09
62	MARCENEIRO	Tab-A - 06	R\$ 1.517,97
63	MECÂNICO	Tab-A - 17	R\$ 2.143,32
64	MÉDICO – PSF - 30 HORAS	Tab-A - 40	R\$ 10.730,07
65	MÉDICO – PSF - 40 HORAS	Tab-A - 41	R\$ 14.306,74
66	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Tab-A - 38	R\$ 7.206,88
67	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	Tab-A - 38	R\$ 7.206,88
68	MÉDICO CLÍNICO GERAL 30 HORAS	Tab-A - 40	R\$ 10.730,07
69	MÉDICO DO TRABALHO	Tab-A - 38	R\$ 7.206,88
70	MÉDICO GINECOLOGISTA	Tab-A - 38	R\$ 7.206,88
71	MÉDICO ORTOPEDISTA	Tab-A - 38	R\$ 7.206,88
72	MÉDICO PEDIATRA	Tab-A - 38	R\$ 7.206,88
73	MÉDICO PSIQUIATRA	Tab-A - 38	R\$ 7.206,88
74	MÉDICO VETERINÁRIO	Tab-A - 34	R\$ 5.383,74
75	MERENDEIRA	Tab-A - 04	R\$ 1.432,09
76	MONITOR DE DANÇA	Tab-A - 11	R\$ 1.749,51
77	MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Tab-A - 16	R\$ 2.122,49
78	MOTORISTA	Tab-A - 09	R\$ 1.671,67
79	NUTRICIONISTA	Tab-A - 29	R\$ 3.645,97
80	OPERADOR MÁQUINAS	Tab-A - 12	R\$ 1.793,52
81	PADEIRO	Tab-A - 03	R\$ 1.359,72
82	PEDREIRO	Tab-A - 06	R\$ 1.517,97
83	PROCURADOR JURÍDICO	Tab-A - 39	R\$ 7.762,48
84	PROFESSOR ADJUNTO	Tab-B - P1	R\$ 1.442,11
85	PROFESSOR DE CRECHE	Tab-B – P6	R\$ 2.884,22
86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Tab-B - P5	R\$ 2.884,22
87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Artes	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36

Praça da Matriz nº 247 – Centro – Castilho/SP – CEP 16.940-000 – (18) 3741-9009
www.castilho.sp.gov.br – rh@castilho.sp.gov.br

Município de Castilho - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 9 de 10



Prefeitura do Município de

Castilho

CNPJ nº 45.663.556/0001-04

Página 4 de 4

88	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Artes	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36
89	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Ciências	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36
90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36
91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Geografia	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36
92	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - História	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36
93	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Inglês	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36
94	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Matemática	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36
95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Português	Tab-B - P4	R\$ 2.706,36
96	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Tab-B - P2	R\$ 2.307,38
97	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Tab-B - P3	R\$ 2.359,67
98	PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Tab-B - P2	R\$ 2.307,38
99	PROGRAMADOR SISTEMAS	Tab-A - 32	R\$ 4.424,30
100	PSICÓLOGO	Tab-A - 29	R\$ 3.645,97
101	RECREACIONISTA	Tab-A - 05	R\$ 1.497,05
102	SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR	Tab-A - 18	R\$ 2.164,86
103	SUB-ENCARREGADO SEÇÃO ALMOXARIFADO	Tab-A - 23	R\$ 3.003,04
104	SUPERVISOR ALMOXARIFADO	Tab-A - 25	R\$ 3.351,07
105	SUPERVISOR VETOR	Tab-A - 14	R\$ 1.867,30
106	TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Tab-A - 32	R\$ 4.424,30
107	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Tab-A - 13	R\$ 1.808,74
108	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	Tab-A - 21	R\$ 2.376,01
109	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	Tab-A - 13	R\$ 1.808,74
110	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Tab-A - 27	R\$ 3.498,52
111	TECNICO EM CONTABILIDADE	JUDIC.	R\$ 3.854,70

Observações: Os Valores fixados para os servidores em emprego de provimento efetivo ou cargo de comissão, representam os vencimentos fixados por Lei, o qual poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Castilho/SP, 06 de janeiro de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal


WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 981

Página 10 de 10

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº003/2022

Após constatada a regularidade dos atos Procedimentais, o Sr. **AILTON PEREIRA DE SOUZA**, autoridade competente da Câmara Municipal de Castilho, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao pregão Nº. 003/2022, Objeto – contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de vale-alimentação, por meio de cartões magnéticos, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Castilho.

2 – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS, CNPJ 21.922.507/0001-72, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, Bairro Tamboré, 8º. Andar, condomínio Jacarandá, Torre I, CEP. 06.460-040, em Barueri Estado de São Paulo.

3 – DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

CASTILHO-SP, 07 de Dezembro de 2022


AILTON PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Castilho/SP